

INSTRUÇÃO DE TRABALHO			
Nº	014	TEMA	Acompanhar os cenários externos e internos, bem como o contexto geral da organização, para avaliar o seu impacto na USC.
REVISÃO	00	DATA	03/06/2026
REQUISITO	CRG-MM KPA 5.2 - A1		

1. Objetivo

Estabelecer rotina para acompanhamento de fatores internos e externos que possam impactar as atividades, prioridades e o planejamento da Comissão Permanente de Atividades Correcionais (CPAC).

2. Responsabilidades

Compete à CPAC monitorar informações relevantes ao contexto institucional e à atividade correcional, avaliando seus possíveis impactos e promovendo, quando necessário, ajustes em processos, procedimentos, projetos ou ações da unidade.

3. Procedimentos

I - A CPAC realizará acompanhamento contínuo de informações relacionadas ao ambiente institucional e ao contexto da atividade correcional.

II - Para fins desta Instrução de Trabalho, constituem fontes prioritárias de monitoramento:

- a) O Macroplano de Integridade da instituição, que compila ações e iniciativas decorrentes de modelos, diagnósticos e avaliações institucionais, tais como CRG-MM, IDECOR, Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP) e Índice de Governança, Sustentabilidade e Gestão nas Organizações Públicas (iESGo);
- b) As reuniões, deliberações e encaminhamentos do Comitê de Governança Institucional e de outras instâncias correlatas;
- c) Alterações normativas, orientações e recomendações expedidas por órgãos de controle, supervisão e integridade;
- d) Processos de revisão e atualização de normativos, procedimentos e instrumentos de gestão relacionados à atividade correcional;

Acesse o Rol de Instruções de Trabalho da CPAC em:

<https://ufsb.edu.br/a-ufsb/diretoria-de-integridade-e-transparencia-dit/cpac/publicacoes#rol-de-instrucoes-de-trabalho>

- e) Alterações na estrutura organizacional, no quantitativo de servidores, na distribuição de funções ou em processos institucionais com potencial de impactar a atividade correcional;
- f) Indicadores relacionados à atividade correcional, tais como volume de demandas recebidas, procedimentos instaurados, tempo de tramitação e capacidade operacional da CPAC;
- g) Resultados de ações de integridade, gestão de riscos, auditoria interna, ouvidoria e transparência que possam indicar vulnerabilidades, oportunidades de melhoria ou potenciais reflexos na atividade correcional;
- h) Projetos institucionais, mudanças administrativas ou iniciativas estratégicas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Macroplano de Integridade ou em instrumentos equivalentes que possam repercutir na atuação da CPAC;
- i) Necessidades de capacitação, disponibilidade de recursos humanos, tecnológicos e administrativos necessários ao desempenho das atividades correcionais.

III - As informações obtidas por meio das fontes de monitoramento poderão ser consideradas na definição de prioridades, na proposição de melhorias, na atualização de procedimentos e no planejamento das atividades da CPAC.

IV - As principais alterações de contexto, oportunidades de melhoria, riscos, desafios institucionais e impactos identificados ao longo do período poderão ser consolidados em seção específica do Relatório Anual de Gestão Correcional, com vistas a subsidiar o planejamento e o aperfeiçoamento contínuo das atividades da CPAC.

4. Evidências

Poderão ser utilizados como registros das atividades previstas nesta Instrução de Trabalho:

- I - Planilhas de acompanhamento de ações institucionais;
- II - Apresentações e comunicações realizadas ao Comitê de Governança Institucional;
- III - Atas de reuniões;
- IV - Documentos de planejamento, acompanhamento ou prestação de informações produzidos pela CPAC;
- V - Relatório Anual de Gestão Correcional.

5. Disposições Finais

Esta Instrução de Trabalho entra em vigor na data de sua aprovação.

Documento assinado digitalmente
 LUIZ ROGERIO SANTOS GUIMARAES
Data: 03/06/2026 15:18:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luiz Rogério Santos Guimarães
Presidente da Comissão Permanente de Atividades Correcionais - CPAC/UFESB

Acesse o Rol de Instruções de Trabalho da CPAC em:

<https://ufsb.edu.br/a-ufsb/diretoria-de-integridade-e-transparencia-dit/cpac/publicacoes#rol-de-instrucoes-de-trabalho>